

Programa de Estudos Supervisionados em

TEORIA GERAL DO ESTADO II

conforme a Deliberação CG-FD nº 01/2018

O presente Programa de Estudos Supervisionados visa a atender o requerimento de pré-matrícula do aluno **Pedro de Campos Pereira**, na disciplina **Teoria Geral do Estado II** (DES), atinente ao Curso 2013, devidamente deferido pela Chefia do Departamento de Direito do Estado (DES), com fundamento no art. 8º e parágrafo único, da Deliberação CG-FD nº 01/2018.

Tendo sido designada para elaborar o Programa em questão, esclareço que o aluno precisa dos créditos para se formar ainda neste período, sob pena de jubramento; que também cumpre Programa Supervisionado de Estudos em Direito Administrativo; que tendo sido notificado do deferimento em 23 de abril p.p., conforme informação da Secretaria do DES, somente entrou em contato comigo no dia 17 de maio p.p, às 20:35hs, data em que tomei conhecimento do presente encargo.

Considerando-se, portanto, a exiguidade de tempo para cumprimento das atividades supervisionadas e as circunstâncias de distanciamento social impostas pela pandemia de coronavírus, e levando-se em conta as determinações da Deliberação CG-FD nº 01/18, em particular a diretriz de que a programação apresente “conteúdo e nível de exigência similares à dependência na disciplina”, apresento, a seguir, o Programa de TGE II.

PROGRAMA DE ESTUDOS – 21 de maio a 07 de junho

CONTEÚDO

A disciplina de TGE II visa a oferecer noções teóricas sobre o Estado Contemporâneo. O objetivo é fornecer aos alunos subsídios para compreensão do atual sistema de Estados, suas características e principais problemas, a partir dos seguintes grandes temas:

1. O Estado Democrático.
2. O Estado do Século XX.

3. O Estado do século XXI.
4. Tendências do Estado Contemporâneo.
5. O Futuro do Estado.

METODOLOGIA

O Supervisionado deverá apresentar até o dia **07 de junho** p.f. (até as 22:00hs), artigo (entre 20 e 25 laudas; Times New Roman 12, espaço 1,5) sobre o tema “**Origens, desenvolvimento, evolução e futuro do Estado Democrático**”.

Bibliografia básica

BOVERO, Michelangelo. **Contra o Governo dos Piores: uma Gramática da Democracia**. Rio de Janeiro: Campus, 2002. Parte I, Capítulos 1 e 2.

DAHL, Robert – **Sobre a democracia**. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2009.

_____ – **Poliarquia. Participação e oposição**. São Paulo:EDUSP. 2015. Capítulo 1: “Democratização e oposição pública”.

DALLARI, Dalmo de Abreu. **Elementos de Teoria Geral do Estado**. São Paulo: Saraiva.

_____. **O Futuro do Estado**. São Paulo: Saraiva, 2010.

RANIERI, Nina – **Teoria do Estado. Do Estado de Direito ao Estado Democrático de Direito**. Barueri: Manole. 2ª. Edição. 2019. Capítulos 18 e 19.

CASTELLS, Manuel. **Ruptura: a crise da democracia liberal**. Rio de Janeiro: Zahar, 2018 pp. 11-95.

TOCQUEVILLE, Alexis de. **A Democracia na América**. Livro I. Leis e Costumes. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

_____. **A Democracia na América**. Livro II. Sentimentos e Opiniões. São Paulo: Martins Fontes, 2004.

PROVA

Será realizada prova, de questão única, conforme o calendário da FD. A data será oportunamente comunicada ao supervisionado.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A média final do supervisionado será composta pela nota do artigo (**40%**) e pela nota da prova (**60%**).

OBSERVAÇÕES

O prazo de entrega do artigo deverá ser rigorosamente respeitado pelo aluno supervisionado, dando-se por não cumprida a exigência em caso de atraso.

Será criado espaço específico na plataforma edisciplinas USP para o atendimento do presente Programa.

São Paulo, 21 de maio de 2020.

Profa. Nina Ranieri